



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

REQUERIMENTO N° 140 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri — SP
Senhor Presidente,

APROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA 25
Sala Sessões 01 12 / 25
FRESCANTE

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme as prerrogativas fiscalizatórias atribuídas aos vereadores pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, apresento o seguinte **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Municipal.

REQUERIMENTO

Considerando que:

1. o direito à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, assegura atendimento emergencial, integral e contínuo à população;
2. o **tempo de resposta** de ambulâncias da frota municipal é determinante para a sobrevivência e prognóstico de pacientes em situações críticas, como infarto, AVC, politraumas, insuficiências respiratórias e demais emergências;
3. o Poder Público tem obrigação de manter a frota de ambulâncias e veículos de emergência em **plenas condições de uso**, com manutenção preventiva e corretiva realizadas regularmente, motoristas em número suficiente e escala operacional adequada;
4. a transparência sobre a frota, condições dos veículos, disponibilidade de motoristas e tempo médio de resposta é fundamental para garantir eficiência, segurança e responsabilidade administrativa;

Requeiro que o Chefe do Poder Executivo forneça, no prazo legal, **relatório completo e detalhado** sobre a frota de ambulâncias e o atendimento de urgência e emergência no Município, contendo:

I — Frota de ambulâncias/ veículos de transporte de pacientes e resgate

Informar:

1. o número total de ambulâncias e veículos de emergência atualmente disponíveis no Município, discriminando:
 - ambulâncias de terceiros;
 - ambulâncias municipais próprias;
 - unidades avançadas (com médico);
 - unidades básicas (com técnico de enfermagem);
 - veículos de apoio utilizados para transporte intermunicipal.
2. o **estado de conservação** de cada veículo, incluindo:

Câmara Municipal de
Bariri/SP
27 NOV 2025
PROTOCOLO
Nº 10417



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

- quilometragem;
- data da última manutenção;
- histórico de quebras;
- veículos atualmente parados ou aguardando conserto.

3. idade da frota e cronograma de substituição ou renovação.

II — Equipe e motoristas

Informar:

1. o número total de motoristas habilitados para condução de ambulâncias;
2. escala mensal de plantões;
3. número de motoristas por turno, especificando se há períodos com déficit de pessoal;
4. treinamentos e capacitações recentes realizados com a equipe (suporte básico de vida, direção defensiva, atendimento pré-hospitalar).

III — Tempo de resposta e atendimento à população

Informar:

1. o **tempo médio de resposta** das ambulâncias do SAMU e da rede municipal nos últimos 12 meses, discriminando por:
 - zona urbana;
 - zona rural.
2. número total de atendimentos realizados no período;
3. número de ocorrências não atendidas por indisponibilidade de veículos ou motoristas;
4. principais tipos de ocorrências (infarto, trauma, AVC, transporte intermunicipal, entre outros).

IV — Manutenção, contratos e equipamentos

Informar:

1. contratos vigentes para manutenção da frota;
2. empresas prestadoras de serviços e valores pagos;
3. existência de equipamentos obrigatórios em cada ambulância (desfibrilador, oxigênio, prancha, aspirador, colar cervical, etc.);
4. falhas identificadas em inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária ou órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

A transparência sobre o funcionamento da frota de ambulâncias é essencial para proteger vidas e assegurar o direito à saúde da população. Ambulâncias sem manutenção, tempo de resposta elevado ou falta de motoristas representam risco grave à vida dos municípios e violam princípios constitucionais como eficiência, segurança e moralidade administrativa.

Ao solicitar essas informações, o Poder Legislativo cumpre seu dever constitucional de fiscalização, garantindo que o atendimento de urgência e emergência seja rápido, seguro,



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

eficiente e baseado em critérios técnicos. Em situações críticas, **minutos significam vidas**, e conhecer a realidade do sistema é o primeiro passo para melhorá-lo.

Por se tratar de matéria de **extrema relevância pública**, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Dr. Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri